



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC AO  
SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E  
FAMÍLIA AO PROJETO DE LEI Nº 5.430, DE 2013**

Institui a Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose.

**SUBEMENDA Nº 1**

O art. 4º do Substitutivo passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 4º As atividades da Semana de Conscientização, Prevenção e Combate à Verminose serão amplamente divulgadas pelo órgão responsável da União”.

Sala da Comissão, em 26 de setembro de 2019.

Deputada BIA KICIS  
1ª Vice-Presidente